



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**4º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 31/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2019 – TOMADA DE PREÇO 06/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA: ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89.

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a supressão no valor de R\$ 44.485,24 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro na data de 24 de janeiro de 2020, conforme solicitação e justificativa da empresa contratada e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Matos Costa, 18 de fevereiro de 2020. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

---